



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.863
12 DE JUNHO DE 2023
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS, PROCESSADOS CÂRNEOS E PRODUTOS LÂCTEOS REFRIGERADOS.
Execução:	CONFORME O EDITAL
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	C & T MERCEARIA LTDA, vencedora do Lote 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 37, 38, 39, 42, no valor total de R\$ 1.155.681,26. CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, vencedora do Lote 14, 19, 24, 27, 29, 40 e 41, no valor total de R\$ 214.826,49 MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora do Lote 15 e 18 no valor total de R\$ 109.558,00 ATACADÃO FARIA LTDA, vencedora do Lote 16, 17, 20, 22, 23, 25 e 34 no valor total de R\$ 173.792,70 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA vencedora do Lote 26 no valor total de R\$135.631,20
Lotes que serão homologado posteriormente após Julgamento de Recursos	01,07,36 e 45
Desertos/Fracassados	03, 04, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 43, 44, 46, 47 e 48

Ibiporã, 12 de junho de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 115/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

PROC. ADM. Nº 587/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CONTRATO Nº 115/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no lote 320 do Contrato nº 115/2023, solicitado através do documento proto colado sob nº 6926/2023 em 01/06/2023, com previsão na Cláusula Onze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **LOTE 320 - DO PREGÃO 05/2023 - MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL**, passando o valor de **R\$ 8,14** (Oito reais e quatorze centavos) para **R\$ 14,15** (Quatorze reais e quinze centavos.).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Junho de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 376/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

PROC. ADM. Nº 471/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - CONTRATO Nº 376/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro de Supressão a ser aplicado ao Contrato nº 376/2023, solicitado através do documento protocolado sob nº 5677/2023 em 23/05/2023 pela secretaria de Educação, com previsão na Cláusula Onze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, bem como acordado entre as partes, conforme segue:

- **LOTES 162 e 163 - DO PREGÃO 05/2023 referente ao item ÓLEO DE SOJA 900ML**, passando o valor de **R\$ 8,27** (Oito reais e vinte sete centavos) para **R\$ 6,07** (Seis reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Junho de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 004/2023 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA DIVULGA OS NOMES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, GESTÃO 2024/2027, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ANÁLISE DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

INDEFERIDOS	
1	CLAUDIA MARIANE SCAPELATO
2	IRANI SPINDOLA GIANJACOMO

Publique-se,

Ibiporã, 12 de junho de 2023.

Débora Batista de Lima Borges

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 043, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **Educador Infantil, Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) 20 h**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 026, de 26 de abril de 2023, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
61º	INGRID CAROLINE GIMENEZ DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
99º	ANNE KELLY SANTOS GOMES DE LIMA
100º	SILVIA FREITAS CECATO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
63º	WANDERLEIA DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 078/2023

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **CRISTIANI APARECIDA SALGADO – Matrícula: 77291**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **13/06/2023 a 12/06/2024**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.288,42 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 23 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 341, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 013/2021 e nº010/2022 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2022 e 2023;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **maio de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
39811	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	22/05/2022	21/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	04/06/2022	03/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
45911	BARBARA ALVARES DE LIMA PAUL	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
43151	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	09/06/2022	08/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
28731	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	20/05/2022	19/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
45081	CLEUDETE DA SILVA LEMOS	03/06/2022	02/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
35351	CRISTIANE MORETTO	25/06/2022	24/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
77291	CRISTIANI APARECIDA SALGADO	13/06/2022	12/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	09/06/2022	08/06/2023	24/04/2023	23/05/2023
39871	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	01/06/2022	31/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
43281	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	23/06/2022	22/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
41131	DENILZA TOBIAS DE REZENDE	16/05/2022	15/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
23581	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	08/05/2022	07/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2022	03/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
22271	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	10/05/2022	09/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
35301	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	11/06/2022	10/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
47871	ERICA WILEZILEK JOAQUIM	02/06/2022	01/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	08/06/2022	07/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
44251	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA	07/05/2022	06/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
39761	FERNANDA AZORLI RIBEIRO	19/05/2022	18/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39821	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA RODRIGUES	21/05/2022	20/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
43271	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	23/06/2022	22/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
45861	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
45921	GABRIELLE DIAS BASILIO	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
32891	IVONETE DIAS	18/06/2022	17/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
47781	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO	20/05/2022	19/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
47831	JAMAICA OZORIA BERNARDES	01/06/2022	31/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
43251	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	23/06/2022	22/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39931	JOICE LESSA MONCAO	08/06/2022	07/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
36331	JOSANE DA SILVA	12/06/2022	11/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
44241	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	07/05/2022	06/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
43081	JOSIANE JANUARIO SILVA	18/05/2022	17/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
29151	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	08/05/2022	07/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
43221	JULIANA BORGES DE SOUZA	23/06/2022	22/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
32781	JULIANA BORGES DE SOUZA	04/06/2022	03/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39641	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	06/05/2022	05/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
32911	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



39971	LAUIR ALBA LUCAS	18/06/2022	17/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39721	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	15/05/2022	14/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	07/06/2022	06/06/2023	02/01/2024	31/01/2024
41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	06/06/2022	05/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
45851	MARA APARECIDA MACRI	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
43111	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	08/06/2022	07/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	20/06/2022	19/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
43241	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	23/06/2022	22/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
45881	MARLENI ALBUQUERQUE	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
24821	MARLI PAZ CAMARGO	07/05/2022	06/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
41201	MAYARA APARECIDA ALVES	06/06/2022	05/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39731	MICHELLE APARECIDA ALMEIDA	18/05/2022	17/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
39861	NAIR SCHOENBERGER	01/06/2022	31/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
39891	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	01/06/2022	31/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
44331	PAOLA RODRIGUES FIGUEIRA DUTRA	05/06/2022	04/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39771	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	11/05/2022	10/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	02/05/2022	01/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
21781	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	21/05/2022	20/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
41241	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	20/06/2022	19/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	21/05/2022	20/05/2023	02/01/2024	31/01/2024
47901	PRISCILLA OHASHI TAKAHASHI	07/06/2022	06/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
41101	REGINA CLAUDIA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	09/05/2022	08/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
39621	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	04/05/2022	03/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
45901	SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
32491	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	08/06/2022	07/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
47861	SELMA FABIANA BULITINI PIEDEDE	02/06/2022	01/06/2023	22/12/2022	20/01/2023
39601	SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES	04/05/2022	03/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
32431	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	07/05/2022	06/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
32761	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	04/06/2022	03/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
36261	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	02/05/2022	01/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
47891	THABATA HELLEN VIEIRA DA SILVA	03/06/2022	02/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
39941	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	11/06/2022	10/06/2023	02/01/2024	31/01/2024
39791	THAISY CATARINA SILVA	21/05/2022	20/05/2023	02/01/2023	31/01/2023
32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	17/06/2022	16/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
43261	VANESSA CIPRIANO DIAS	23/06/2022	22/06/2023	02/01/2023	31/01/2023
45071	WIVIANI FERNANDA DE SOUZA CAMILO	13/05/2022	12/05/2023	02/01/2023	31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **maio de 2023**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90411	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	16/02/2022	15/02/2023	26/06/2023	10/07/2023
				31/01/2024	14/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **maio de 2023**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:	Início:	Término:
--------	-------	---------------------	---------	----------

43011	AGNALDO TEITI KAWANO	02/05/2022	01/05/2023	05/06/2023	04/07/2023
23841	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	03/07/2021	02/07/2022	05/06/2023	04/07/2023
32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	21/07/2021	20/07/2022	12/06/2023	05/07/2023
46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	19/11/2021	18/11/2022	05/06/2023	16/06/2023
45011	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	20/03/2021	19/03/2022	05/06/2023	04/07/2023
41251	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	01/07/2022	31/12/2022	09/06/2023	28/06/2023
43061	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN	15/05/2022	14/05/2023	14/06/2023	13/07/2023
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	13/07/2021	12/07/2022	12/06/2023	11/07/2023
39921	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	03/06/2022	02/06/2023	02/01/2024	31/01/2024
30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	10/03/2021	09/03/2022	01/06/2023	30/06/2023
30381	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	18/10/2021	17/10/2022	30/05/2023	28/06/2023
43051	RANIERE SOARES DE MELO	09/05/2022	08/05/2023	14/06/2023	13/07/2023
30161	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	17/05/2022	16/05/2023	29/05/2023	27/06/2023
31121	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	02/06/2022	01/06/2023	22/12/2022	20/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **maio de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	03/06/2022	02/06/2023	26/06/2023	10/07/2023
19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	03/06/2022	02/06/2023	08/01/2024	22/01/2024
33191	ADRIANNE MIKA SONODA	09/12/2021	08/12/2022	19/06/2023	03/07/2023
33191	ADRIANNE MIKA SONODA	09/12/2021	08/12/2022	23/10/2023	06/11/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



33741	ALEX SANDRO ALVES	01/02/2022	31/01/2023	19/06/2023	03/07/2023
33741	ALEX SANDRO ALVES	01/02/2022	31/01/2023	02/01/2024	16/01/2024
46941	ANA CLARA GOTO CORREA	22/04/2022	21/04/2023	28/06/2023	12/07/2023
46941	ANA CLARA GOTO CORREA	22/04/2022	21/04/2023	06/11/2023	20/11/2023
25481	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	18/02/2022	17/02/2023	12/06/2023	26/06/2023
25481	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	18/02/2022	17/02/2023	09/10/2023	23/10/2023
28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	07/03/2022	06/03/2023	20/06/2023	04/07/2023
28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	07/03/2022	06/03/2023	08/01/2024	22/01/2024
44871	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	07/02/2022	06/02/2023	12/06/2023	26/06/2023
44871	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	07/02/2022	06/02/2023	02/01/2024	16/01/2024
46891	BRUNA SATSUKI TUKAMOTO	17/03/2022	16/03/2023	28/06/2023	12/07/2023
46891	BRUNA SATSUKI TUKAMOTO	17/03/2022	16/03/2023	26/12/2023	09/01/2024
40651	CLARISSE YAMAUCHI	01/02/2022	31/01/2023	28/06/2023	12/07/2023
40651	CLARISSE YAMAUCHI	01/02/2022	31/01/2023	20/11/2023	04/12/2023
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	11/03/2022	10/03/2023	22/08/2022	05/09/2022
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	11/03/2022	10/03/2023	16/01/2023	30/01/2023
46911	ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO	12/04/2022	11/04/2023	27/06/2023	11/07/2023
46911	ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO	12/04/2022	11/04/2023	05/12/2023	19/12/2023
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	10/03/2022	09/03/2023	19/06/2023	03/07/2023
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	10/03/2022	09/03/2023	20/11/2023	04/12/2023
38321	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	19/11/2021	18/11/2022	14/06/2023	28/06/2023
38321	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	19/11/2021	18/11/2022	16/10/2023	30/10/2023
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	21/05/2022	20/05/2023	22/05/2023	05/06/2023
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	21/05/2022	20/05/2023	27/12/2023	10/01/2024
20841	JOCELIA MARIA GAMBARO	16/03/2022	15/03/2023	19/06/2023	03/07/2023
20841	JOCELIA MARIA GAMBARO	16/03/2022	15/03/2023	03/01/2024	17/01/2024
46981	LETICIA MASSONI MARTINS	10/05/2022	09/05/2023	12/06/2023	26/06/2023
46981	LETICIA MASSONI MARTINS	10/05/2022	09/05/2023	26/12/2023	09/01/2024
37231	LISA MITIKO KOGA KURIKI	11/03/2022	10/03/2023	19/06/2023	03/07/2023
37231	LISA MITIKO KOGA KURIKI	11/03/2022	10/03/2023	08/12/2023	22/12/2023
39001	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	03/03/2022	02/03/2023	26/06/2023	10/07/2023
39001	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	03/03/2022	02/03/2023	19/12/2023	02/01/2024
47301	MAICO ONO	20/12/2021	19/12/2022	19/06/2023	03/07/2023
47301	MAICO ONO	20/12/2021	19/12/2022	04/12/2023	18/12/2023
15581	RAFAT ISSA	03/11/2021	02/11/2022	01/06/2023	15/06/2023
15581	RAFAT ISSA	03/11/2021	02/11/2022	15/09/2023	29/09/2023
44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	01/03/2022	28/02/2023	21/06/2023	05/07/2023
44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	01/03/2022	28/02/2023	17/01/2024	31/01/2024
45611	ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES	20/03/2022	19/03/2023	26/06/2023	10/07/2023
45611	ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES	20/03/2022	19/03/2023	18/12/2023	01/01/2024
19001	ROSANA NAOMI TAMARI	13/03/2022	12/03/2023	12/06/2023	26/06/2023
19001	ROSANA NAOMI TAMARI	13/03/2022	12/03/2023	14/02/2024	28/02/2024
43991	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	05/02/2022	04/02/2023	19/06/2023	03/07/2023
43991	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	05/02/2022	04/02/2023	20/11/2023	04/12/2023
34671	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	07/03/2022	06/03/2023	16/05/2023	30/05/2023
34671	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	07/03/2022	06/03/2023	16/12/2023	30/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

PORTARIA Nº. 368, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 6802/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VANDERLI FERREIRA, matrícula 37831, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - DGSO, ocupante do cargo de Psicólogo, **180 (cento e oitenta) dias** de *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 20 de maio de 2023 com término em 15 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 369, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia à servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido requerido por meio de protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal, abaixo citada, Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, requerida por meio de protocolo devidamente analisado.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
6486/23	18131	FABIANE SANCHES GARCIA	4º 5º	03/03/2010-02/03/2015 03/03/2015-02/03/2020	3ª, 1ª, 2ª e 3ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 370, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **maio de 2023**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
5871/23	25481	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	4º	18/02/2017- 17/02/2022	3º
6267/23	30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	2º	18/10/2012- 17/10/2017	1º
2289/23	35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	2º	14/04/2017- 13/04/2022	1º
5953/23	40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	1º	20/07/2015- 19/07/2020	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 371, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Cancela período aquisitivo de Férias regulamentares de servidores por motivo de afastamento.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO artigo 149, inciso II da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, por terem se afastado no período aquisitivo para licença para tratamento de saúde por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
32821	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	Professor Docente	04/06/2022	03/06/2023
35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	12/06/2022	11/06/2023

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 373, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença à Gestante (Maternidade) para a servidora pública municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 7193/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CAMILA PEREIRA ARAUJO, matrícula 43941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 21 de maio de 2023 com término em 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 374, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Concede Licença à Gestante (Maternidade) para a servidora pública municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 6864/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL, matrícula 35431, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Psicólogo, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 22 de maio de 2023 com término em 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 304/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 16.288/2022.

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15 (QUATRO/CINCO/SEIS/SETE/OITO/NOVE/DEZ/ONZE/DOZE/TREZE/QUATORZE/QUINZE) da Planta do Loteamento denominado de PARQUE INDUSTRIAL II – Ibiporã PR., medindo 1204,34M² (MIL DUZENTOS E QUATRO, TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15.....MEDINDO 653,37M²

LOTE 04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15-C.....MEDINDO 550,97M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 307/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5634/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) da Quadra 07 (SETE) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM DELTA VILLE – Ibiporã PR., medindo 288,69M² (DUZENTOS E OITENTA E OITO, SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 144,35M²

LOTE 06-A.....MEDINDO 144,34M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 308/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2651/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 16 (DEZESSEIS) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de RECANTO PARQUE GUARA – Ibiporã PR., medindo 375,00M² (TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 16.....MEDINDO 187,50M²

LOTE 16-A.....MEDINDO 187,50M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 21/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de sal granulado sem IODO, BRANCO LIVRE DE IMPUREZAS, para tratamento de água bruta e atender a Portaria 888/05/2021 (MS FEDERAL).
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	GUSTAVO AZEVEDO PINTO empresa vencedora dos lotes 01 e 02 com valor unitário de R\$ 0,99 centavos de real.
Valor Total:	R\$ 69.300,00 reais

Ibiporã, 12 de junho de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção elétrica dos veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças e acessórios.

Tipo: Menor preço, Por Lote.

Data de Abertura: 27 de junho de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 150.464,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 12 de junho de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 026/2023
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 014/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 026/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) vereador.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total R\$ 2.511,00 (Dois Mil Quinhentos e Onze Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 12 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 020/2023
Processo de Dispensa de Licitação nº.: 007/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 020/2023 - Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 007/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 7.124,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Quatro Reais), da empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.756.514/0001-35, situada à Rua Wantuil Goulart Barbosa, nº. 67, Loteamento Barbosa I, CEP: 86360-000, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para desinstalação e reinstalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado 24.000 BTU; e, aquisição e instalação de 02 (dois) novos aparelhos de ar condicionado 12.000 BTU para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 12 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmlbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23061213354633420



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 020/2023
Processo de Dispensa de Licitação nº.: 007/2023

Referente: Processo Administrativo nº. 020/2023 – Dispensa de Licitação nº. 007/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.756.514/0001-35, situada à Rua Wantuil Goulart Barbosa, nº. 67, Loteamento Barbosa I, CEP: 86360-000, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para desinstalação e reinstalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado 24.000 BTU; e, aquisição e instalação de 02 (dois) novos aparelhos de ar condicionado 12.000 BTU para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R\$ 7.124,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Quatro Reais).

Prazo: Imediato.

Dotação orçamentária:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00.00

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 12 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinatura digital)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***.08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23061213354533420

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 026/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 026/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, além do Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.511,00 (Dois Mil Quinhentos e Onze Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba - PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) vereador.

Ibiporã, 12 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinado digitalmente)

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2306121015578B919

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df